



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

159

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei CM 53/96, dispondo sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criando o Conselho Tutelar; Projeto de Lei CM 54/96, declarando de utilidade pública o Grupo Ambientalista Nascentes Vivas; Projeto de Lei CM 55/96, denominando de Geraldo Aparecido Travengolo a Área de lazer da Rua Delfino Alves; Projeto de Lei CM 56/96, propondo alternativas ao pagamento de contribuição de melhoria (Lei 2.857/93); Todos os Projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa, conforme o Regimento Interno em vigor. Ofícios 558/96, 561/96 e 562/96, at. Requerimentos 229/96, 231/96 e 230/96, respectivamente, de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES; Ofícios 559/96, 560/96, 563/96, 565/96 e 566/96, at. Requerimentos 241/96, 240/96, 238/96, 237/96 e 239/96, respectivamente, de autoria do vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA; Ofício 564/96, at. Requerimento 225/96, de autoria do vereador JAIME SEBASTIAO AFONSO; Ofício 567/96, at. Requerimento 232/96, de autoria da vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei nº 57/96, de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo alteração do artigo 195 da Lei 2.604/90; Projeto de Lei nº 58/96, de autoria do vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, disciplinando os tipos de edificações nas quadras A e B do Residencial Estação Velha. Todos os Projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes da Casa, conforme o Regimento Interno em vigor. **Requerimentos números:** 258/96 - JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a carga horária dos servidores da Área de saúde do Centro de Saúde II local; 259/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando à Telesp-Marília substituir o telefone público defronte a Escola Nely Carbonieri, por telefone acionado por cartão magnético; 260/96 - ANTONIO



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

160

EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Banco Central do Brasil medidas proibindo a cobrança bancária de tarifa de manutenção das contas correntes; 261/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando à empresa Serra Bucher Internacional incluir Garça como opção no caso de expansão de suas atividades; 262/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando à empresa RIW Comercio e Montagens Ltda, incluir Garça como opção no caso de expansão de suas atividades; 263/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre problemas causados por chuvas na Rua Rosário Martino, altura do nº 45; 264/96 - OLIVIO TURATO, solicitando à Telesp-Marília instalar telefone comunitário para ligações interurbanas, na Rua Antonio Manchini, altura do nº 61; 265/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando à imprensa local e Poder Judiciário local providências quanto à divulgação de notícias sensacionalistas neste período eleitoral. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador lembrou que o tema desta propositura estava relacionado com o das Moções nº289/96 e 290/96, justificando que não pretendia calar a divulgação de fatos pela imprensa, mas solicitar a ponderação diante deste período pré-eleitoral, na divulgação de fatos noticiosos, acrescentando que também procurava preservar a integridade da imagem do Poder Legislativo local e dos seus membros. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador disse que este tipo de propositura poderia ter sido apresentada 3 meses atrás, e lembrou que em tempos passados foi alvo de críticas numa emissora de rádio, com consequências morais e físicas para sua família, e que na época não foi apoiado publicamente. Lamentou que o fato recente tivesse sido apresentado como verdade final, antes da apuração pela Justiça. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador esclareceu diversos acontecimentos da sua vida pessoal que conduziram a sua formação moral, concluindo que pautava a sua vida pelo respeito à dignidade humana. Sugeriu que a acusação partira de pessoa ligada a um candidato à futura eleição municipal, e finalizou dizendo que a repercussão do fato noticiado pela Rádio Universitária despertou a solidariedade de muitos amigos seus. 266/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a construção do Teatro Municipal; 267/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, a construção/custeio do núcleo Sol Nascente; 268/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre aquisição/destinação pela Municipalidade de máquina para fabricação de tijolos. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** 269/96 - NIVALDO APARECIDO COUTO, sugerindo a instalação de redutor de velocidade na Rua José Augusto Escobar, nº 850; 270/96 - OLIVIO TURATO, sugerindo mutirão de limpeza nas imediações do cruzamento das ruas Maceió e Tiradentes; 271/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, sugerindo a colocação de cobertura no ponto de ônibus circular localizado na Rua Prefeito Salviano, esquina do Hospital Psiquiátrico André Luiz; 272/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, indicando o casal Joel Cesar Silvestrini e Ramira Aparecida Amorim Silvestrini para a relação de pessoas que aguardam uma casa no projeto de moradias populares. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 286/96 - ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos pelo transcurso do Dia do Bancário; 287/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos às sras. Ines Koyama, Sonia Maria Almeida Correa e Aurea de Lourdes Sanches Gomes, pela instalação de microempresa em nossa cidade; 288/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratula-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

161

ções e aplausos às sras. Valdecy Vaz Pavani e Adenir Barbosa Ferreira, pelo encerramento de suas atividades profissionais junto ao Cartório Eleitoral de Garça; 289/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, voto de desagravo ao Dr. Daniel Ermete Uvo, pelas críticas recebidas do Sr. Prefeito através da Rádio Universitária; 290/96 - CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, voto de desagravo ao vereador VALDEMAR ZIMIANI, pelas acusações recebidas e veiculadas pela Rádio Universitária. Pela ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI solicitou à Mesa que considerasse e registrasse a sua não participação na votação. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Convite da Prefeitura Municipal de Osasco, para a inauguração de diversas obras municipais, de 03.08.96 a 31.08.96. Havendo tempo restante neste Expediente, ocuparam a tribuna os vereadores JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador aludiu também à resposta do Executivo ao seu Requerimento nº 225/96, dizendo que acreditava que aquela obra municipal (construção do Teatro) era de grande importância cultural para o Município, que poderia ensinar a descoberta de talentos artísticos da cidade. Citou a recente política do ICMS, de incentivo às exportações, e manifestou sua confiança na vitória política dos candidatos que apoiasse. Falou que o seu aprendizado de vida o levava a crer na supremacia do amor ao próximo. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador justificou a apresentação do projeto nº 57/96, de sua autoria, dizendo que procurava atender ao apelo popular e preencher a lacuna deixada pelo Executivo, que não apresentou proposta semelhante. Também referiu-se a artigo jornalístico do sr. Letterio Santoro, e disse que o desafio ali contido, referente a Agar, requeria acompanhamento do Executivo e melhor estudo devido à complexidade do assunto, acrescentando que o mesmo cidadão aparentava experiência naquela área social, que era sub-aproveitada por administradores públicos. Após o Intervalo Regimental foi realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, contando-se a presença de 16 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 48/96, de autoria do vereador Ademar José Salvador, disciplinando a distribuição de casas populares, utilizando-se do sistema de sorteio público entre os candidatos, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou a apresentação de Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em seu parecer. Informou a emenda nº 2, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: E.Aditiva: "o mutuário incluído no plano habitacional nos termos desta lei, e que comprovadamente efetuar a venda do seu imóvel, ficará impedido de participar de novos programas congêneres, pelo prazo de 5 (cinco) anos". Informou a emenda nº 3 do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: "deverá a Prefeitura efetuar a publicação de listagem final dos candidatos habilitados a participarem do referido sorteio, na imprensa local, bem como encaminhar cópia à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias que anteceder o mesmo". Colocado o Projeto em discussão, com as emendas, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, e disse que a emendas que apresentava tinham por objetivo criar mecanismos que, se não eliminassem todos os vícios na entrega de casas populares, permitiriam maior transparência no trato deste assunto. Sugeriu ainda que os sorteios públicos das casas populares poderiam ser similares aos do plano de expansão telefônica, e que emenda neste sentido seria estudada. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador declarou sua expectativa pela aprovação unânime deste Item, dizendo que desde o início do seu mandato procurou agir com base nos seus ideais políticos, sem favorecimentos políticos, e que este sistema de sorteio público às claras permitia a melhor fiscalização dos candidatos a mutuários da casa pró-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

162

pria. GILBERTO GARCIA: o vereador retificou o seu voto contrário a este Projeto, no Parecer da Comissão de Justiça, manifestando-se favorável à aprovação do Projeto em Plenário, argumentando que seria esta uma forma de se combater o abuso de políticos, da boa-fé de eleitores-candidatos à casa própria. Pela ordem, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou, e a Mesa determinou, a retificação da emenda nº 2, de sua autoria, alterando-se o prazo para 10 (dez) anos. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocados em votação, o Projeto Original e todas as emendas apresentadas foram aprovados por unanimidade de votos, e encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para sua redação final. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 49/96, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, pleiteando a expansão do perímetro urbano da cidade, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 26 de agosto de mil novecentos e noventa e seis.-----


JOAQUIM SERGIO PEREIRA
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
2º SECRETÁRIO